



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Em, 8 11 / 2011  
Eliana  
Assessoria de Plenário

IND 3720 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESCTMAT

Em, 09 / 11 / 11  
e/p lus  
Hamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, a concessão das escrituras e regularização dos imóveis da Vila Planalto, Região Administrativa de Brasília – RA I.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, a concessão das escrituras e regularização dos imóveis da Vila Planalto, Região Administrativa de Brasília – RA I.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação dos moradores da Vila Planalto os quais lutam por melhorias naquela região.

São centenas de famílias que ocupam a região há muitos anos e já foram cadastradas pelos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal. Faz-se necessário que o Poder Público tome providências para que os moradores possam ter a titularidade dos lotes onde moram.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria na qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovamos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3720 / 2011  
Fis. Nº 02 RITA

ASSESSORIA DE EMENDAS E DISTRI. 04/Nov/2011 11:03  
emm.

216807